



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, FIRMADO ENTRE O FUNDO DE SAÚDE DE JUREMA/PE E A EMPRESA RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na PC Praça da Conceição, 72, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.369.937/0001-92, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Sr.ª Lidiane Correia de Campos**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua PE João Tenório, 47, Centro, Panelas/PE, portadora do RG nº 7.246.058 SDS/PE e CPF sob o nº 052.985.364-76.

CONTRATADA: RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.448.657/0001-06, com sede na Rua Maria de Lourdes Casé, Porto, 51, Sala 709 - Edifício Times Business, Mauricio de Nassau, CEP: 55.012-075 - Caruaru/PE, Telefone:(81)97112-0573 - 2161-8144, Email:comercial@rarotec.com.br, representada neste ato pela **Sr.ª Rafaelle Macedo Alves Braga**, brasileira, casada, empresaria, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.141.205-30 e RG nº 3.065.238-3 SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Dr. Silvio Cabral de Santana, nº 250, Casa 19, Cond. Ravines, Aruana, Aracaju - Sergipe, CEP: 49.000-239.

CONSIDERANDO, que o processo definitivo encontra-se publicado, conforme Processo Licitatório nº 006/2021 e Pregão Eletrônico nº 004/2021;

CONSIDERANDO, a necessária continuidade da prestação de serviços para atender e suprir as necessidades das atividades cotidianas e rotineiras desenvolvidas pelo Fundo de Saúde de Jurema, sendo indispensável para suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pela Secretaria;

RESOLVEM, com fulcro no Artigo 57, II da Lei 8.666/93, aditar o Contrato nº 016/2021, cujo objeto destina-se a prestação de **Serviços especializado em licenciamento de software, com a finalidade de implementação de um novo ambiente de tecnologia ERP, treinamento gerencial e operacional, suporte e assistência técnica in loco, como também**



através de vídeo conferencia e acesso remoto, manutenção, adequação e atualização de software e conversão de dados da Fundo Municipal de Saúde de Jurema-PE, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, contrato este firmado em 07 de janeiro de 2021, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por 60(sessenta) dias, contados a partir do dia 08 de março de 2021, ou até que se conclua novo processo licitatório com o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jurema/PE, 07 de março de 2021

CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA
CNPJ Nº 10.369.937/0001-92
SR.^a LIDIANE CORREIA DE CAMPOS
CPF Nº 052.985.364-76
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA

RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA LTDA:29448657000106

Assinado de forma digital por RAROTEC TECNOLOGIA
PARA GESTAO PUBLICA LTDA:29448657000106
Dados: 2021.05.03 19:56:31 -03'00'

RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ/MF sob o n° 29.448.657/0001-06
RAFAELLE MACEDO ALVES BRAGA
CPF/MF sob o n° 837.141.205-30 e RG n° 3.065.238-3 SSP-SE
PROCURADORA